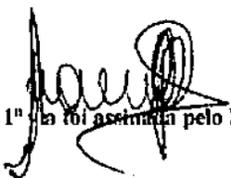


**DECRETO Nº 009,  
DE 06 DE JANEIRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º, do art. 21, da Lei nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como o contido no Processo nº 2.328.921-1/2003, **RESOLVE exonerar VALÉRIA CRISPIM BAIOCCHI CAPPI (matrícula nº 589080)**, do cargo de Analista em Saúde I-PF0, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 7 de outubro de 2003.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,** aos 06 dias do mês de janeiro de 2004.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 010,  
DE 06 DE JANEIRO DE 2004.**

**Declara o cancelamento de créditos fiscais constituídos até o exercício de 1998, desde que legalmente prescritos.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto nos artigos 193 e 194, da Lei 5.040, de 20 de novembro de 1975,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam definitivamente cancelados os créditos fiscais constituídos até o exercício de 1998, desde que legalmente prescritos.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de sua competência, adotará as providências necessárias e adequadas ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,** aos 06 dias do mês de janeiro de 2004.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

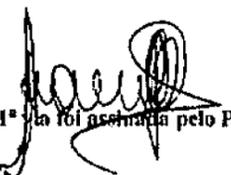
**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 011,  
DE 06 DE JANEIRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 2.362.443-5/2003, **RESOLVE** manter a disposição da Câmara dos Deputados, para prestar serviço no Gabinete do Deputado Sandro Mabel, o servidor **REGINALDO WILLAN BORGES (matrícula nº 1988)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o exercício de 2004.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,** aos 06 dias do mês de janeiro de 2004.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 012,  
DE 06 DE JANEIRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.320.605-6/2003, de **SERCA CONSTRUTORA LTDA,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12, 13, 14 e 15-A, situados à Rua T-30 e Rua T-49, Quadra 50, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12/13/14/15-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 12/13/14/15	ÁREA	2.612,50m <sup>2</sup>
Frente para a Rua T-30.....	30,00m	
Fundo dividindo com o Lote 15.....	35,00m	
Lado direito dividindo com a Rua T-49.....	70,00m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 11 e 17.....	75,00m	
Pela linha de chanfrado.....	07,07m	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de janeiro de 2004.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª foi assinada pelo Prefeito

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 013,**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2004.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação 090/2003, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **APARECIDA ROSA DIAS** (matrícula n.º 226084-1), Funcionário Administrativo Educacional I, Padrão F01C, da Secretaria Municipal de Educação para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, a **partir de 17 de novembro de 2003**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de janeiro de 2004.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª foi assinada pelo Prefeito

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 014,**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2004.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.362.436-2/2004, **RESOLVE** manter à disposição da Universidade Federal de Goiás-UFG, para prestar serviço junto à Faculdade de Artes Visuais, a servidora **VIRGINIA ROSILENE GUIMARÃES** (matrícula n.º 78310), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2004**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de janeiro de 2004.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª foi assinada pelo Prefeito

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 015,**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2004.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.362.449-4/2004, **RESOLVE** manter à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Lívio Luciano, a servidora **DELACI MATHIAS DA SILVA** (matrícula n.º 29319), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2004**.